



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

**ATO Nº 057/2019-CGJ**

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ATO Nº 002/2018-COMAG, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE SEI Nº 8.2019.0010/001056-5, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SEEU-CNJ – SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO PENAL UNIFICADA, COM NECESSIDADE DE DIGITALIZAÇÃO, CADASTRO E IMPLANTAÇÃO DO ACERVO FÍSICO DE PROCESSOS NO NOVO SISTEMA ELETRÔNICO,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NA VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE AGUDO, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ANTÔNIO PRADO, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ARROIO DO MEIO, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ARROIO DO TIGRE, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ARROIO GRANDE, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ARVOREZINHA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE AUGUSTO PESTANA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE BOM JESUS, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CACEQUI, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CAMAQUÃ, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA DAS MISSÕES, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO NOVO, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CANDELÁRIA, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CANELA, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CANGUÇU, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CASCA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CATUÍPE, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CERRO LARGO, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CONSTANTINA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CORONEL BICACO, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CRISSIUMAL, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE DOM PEDRITO, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ENCANTADO, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ESPUMOSO, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ESTRELA, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE FARROUPILHA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE FLORES DA CUNHA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE GARIBALDI, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE

GAURAMA, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE GETÚLIO VARGAS, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE GIRUÁ, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE GRAMADO, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE GUAPORÉ, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARANI DAS MISSÕES, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE HERVAL, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE HORIZONTINA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE IBIRUBÁ, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE IRAÍ, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUI, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE JAGUARÃO, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE JAGUARI, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE JÚLIO DE CASTILHOS, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE LAGOA VERMELHA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE LAVRAS DO SUL, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE MARAU, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE MARCELINO RAMOS, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE MOSTARDAS, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE NONOAI, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA PETRÓPOLIS, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA PRATA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE PALMARES DO SUL, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE PANAMBI, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE PAROBÉ, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE PEDRO OSÓRIO, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE PINHEIRO MACHADO, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE PIRATINI, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE PLANALTO, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE PORTO XAVIER, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE QUARAÍ, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE RESTINGA SECA, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE RIO PARDO, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE RODEIO BONITO, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE RONDA ALTA, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ROSÁRIO DO SUL, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SALTO DO JACUÍ, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SANANDUVA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA DO SUL, 3ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO AUGUSTO, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO CRISTO, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO OURO, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO SUL, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MARCOS, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO SUL, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO SEPÉ, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO VALENTIM, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE DO SUL, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SARANDI, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SEBERI, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRADINHO, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SOLEDADE, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE TAPEJARA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE

TAPERA, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE TAPES, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE TENENTE PORTELA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE TERRA DE AREIA, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE TEUTÔNIA, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS DE MAIO, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE TUCUNDUVA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE TUPANCIRETÃ, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE VERA CRUZ E VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE VERANÓPOLIS, NO PERÍODO DE 15/07/2019 A 19/07/2019, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DAS MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 05 DE JULHO DE 2019.

**DES.ª DENISE OLIVEIRA CEZAR,  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.**

**BEL. CAMILA RAPACH XAVIER  
SECRETÁRIA DA CGJ.**



Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça**, em 05/07/2019, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rapach Xavier, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 05/07/2019, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1218300** e o código CRC **41C44102**.